



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 110/2025

CIENTE
Sala das Sessões 151 121 25

PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei n° 45/2025, de autoria do Vereador Paulo Fernando Crepaldi.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Institui a política de proteção à pessoa com câncer no município de Bariri e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de dezembro de 2025.

Aprovamos o presente PARECER,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

PRISCILA DOMINGOS

Câmara Municipal de
Bariri/SP

Membro

15 DEZ 2025

PROTOCOLO
Nº 1133



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente - Relator

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente

RONI PAULO ROMAO
Membro